

**Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, em 29 de julho de 2020, às 11h30, em Convocação do Poder Executivo, através do Edital nº 08/2020 de acordo com o art. 129, do Regimento Interno, sob a presidência do Vereador Vicente Mendes Silva Neto.**

O presidente submeteu ao plenário a antecipação do horário da sessão das 13h, o que foi aprovado a unanimidade. Aos 29 dias de julho de 2020, às 11h30, na sala de reuniões, onde presentes se achavam os Vereadores que se reuniram para Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, o Presidente declarou aberta a sessão e foi constatada a presença dos seguintes pares: **Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), Edna Gomes da Silva, Ezequiel Manoel dos Santos, Gessé Valério de Oliveira, Jefferson Marcos Bezerra, José de Arimatéia Jerônimo Santos, José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), Maria Tereza Claudina de Araújo (Tereza da Bomboniere), Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão), Neemias José Silva, Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), Ronaldo Francisco dos Santos e Vicente Mendes Silva Neto (Neto da Farmácia).** E a ausência dos Vereadores: **Flávio Átila da Silva Leite (Flávio do Fórum) e José Domingos dos Santos.** Havendo quórum necessário para a realização dos trabalhos, o Presidente convidou o Vereador César Paiva para fazer uma leitura da Bíblia e uma oração. Em seguida, o Presidente solicita que fosse lido o edital da Convocação Extraordinária com o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 29 de julho de 2020, no horário das 13 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 221/2020, em regime de urgência: PROJETO DE LEI Nº 221/2020 **Ementa:** “*Dispõe sobre alteração do art. 10º, §4º da Lei 1.924, de 29 de dezembro de 2000, e dá outras providências*”. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, em 24 de julho de 2020. **VICENTE MENDES SILVA NETO** Presidente. Em continuidade, o **Segundo Secretário** lê a Ementa ao Projeto de Lei nº 221/2020. Continuando, o Presidente passou a **DISCUSSÃO** que teve a inscrição dos seguintes parlamentares: Vereador Ezequiel solicita Pedido de Vista, diz que não participou da comissão e se for negado voltará a fazer sua

fala. Continuando, o Presidente se reúne com a Mesa e vota o Pedido de Vista que foi rejeitado pela Mesa, e posteriormente submetido ao plenário, sendo também rejeitado. Na sequência, volta a discussão do Vereador Ezequiel Manoel que solicita que conste em ata e pede um pedido de providência regimental conforme o art. 152 do Regimento Interno, por conta do que aconteceu na sessão anterior, e diz que houve um equívoco na interpretação do Regimento e solicita que conste em ata que citou o art. 174 do Regimento Interno, diz que esse projeto é para beneficiar um Vereador que veio de Recife e o Vereador Amaro está ajudando, diz que o projeto não foi debatido em nenhum momento com os cuidadores do Cabo, questiona se tem projeto dentro das normas de proteção ambiental, e afirma que tem zero, e também o fato de estar faltando 3 dias para acabar o recesso ter de se votar esse projeto em regime de urgência, para gastar o dinheiro, diz que esse projeto é pedido dos apadrinhados do Vereador de Recife, diz que viu o estado de abandono do animais do CVA, pede que se abra os olhos, diz que esse projeto não respeitou os cuidadores de animais, nem respeita essa Casa; Vereador Ricardo Carneiro questiona o projeto que está em pauta que está sendo votado em regime de urgência, diz que é cinismo do Governo votar esse projeto agora, pois desde o início do Governo busca informações sobre o CVA e viu que a causa animal não é prioridade, pelo contrário, é criminoso, convida os Vereadores para fazer visita, pois está fechado, abandonado, diz que a obra foi iniciada e está abandonada, abraça os grupos da causa animal, questiona o destino desses recursos para um candidato que vem de Recife, afirma que vai mobilizar os cuidadores para fazer um nota de repúdio sobre a situação, defende que esse tipo de atitude enfraquece a Casa, diz que as pautas são antidemocráticas e que interessam apenas a um pequeno grupo de pessoas que querem manter o poder, e diz: “ele não”; Vereador José de Arimatéia diz que mais uma vez se assiste certas coisas, pois a imoralidade já virou coisa corriqueira, diz que essa Casa virou extensão da Prefeitura, questiona o regime de urgência do Projeto de Lei nº 221/2020, critica a vinda de alguém de fora para cuidar dos animais. Em seguida, o Presidente abre a **Ordem do Dia**, com a votação da proposição listada no Edital. **Em Primeira Votação: PROJETO DE LEI Nº 221/2020, Poder Executivo**; os Vereadores votaram da seguinte forma: Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), sim; Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), sim; Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), sim; Edna Gomes da Silva, sim; Ezequiel Manoel dos Santos, justifica o voto e questiona a Lei 1.924/2000, diz que essa lei não é a que está sendo votada, pede que seja verificado; tendo sido verificado, foi observado que a lei votada está correta; de Volta ao Vereador Ezequiel Manoel, este questiona o art. 174 do Regimento Interno, e vota não; Gessé Valério de Oliveira, sim; Jefferson Marcos Bezerra, sim; José de Arimatéia Jerônimo Santos, abstenção; José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), sim; Maria Tereza Claudina de Araújo, abstenção; Mário Anderson da Silva Barreto, sim; Neemias José Silva, sim; Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), abstenção; Ronaldo Francisco dos Santos, sim; perfazendo um total de 10 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 abstenções para o Projeto de Lei nº 221/2020, do Poder Executivo, aprovado

por maioria; Em **Segunda Votação: PROJETO DE LEI Nº 221/2020, Poder Executivo**; os Vereadores votaram da seguinte forma: Amaro Honorato da Silva (Amaro do Sindicato), sim; Augusto César da Cunha Paiva (César Paiva), sim; Carlos José Mendes Silva (Galego da Farmácia), sim; Edna Gomes da Silva, sim; Ezequiel Manoel dos Santos, vota não; Gessé Valério de Oliveira, sim; Jefferson Marcos Bezerra, sim; José de Arimatéia Jerônimo Santos, abstenção; José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), sim; Maria Tereza Claudina de Araújo, abstenção; Mário Anderson da Silva Barreto, sim; Neemias José Silva, sim; Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), abstenção; Ronaldo Francisco dos Santos, sim; perfazendo um total de 10 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 abstenções para o Projeto de Lei nº 221/2020, do Poder Executivo, aprovado por maioria. Neste momento, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da ata. A sessão retornou, às 12h20 com a leitura da ata, o Presidente pergunta se algum Vereador quer questionar a ata. O Vereador Ezequiel quer que conste em ata que “não poderia o projeto ser lido, votado em primeira e segunda votação na mesma sessão, e que o procurador estava sessão legitimando o processo na sessão”. Por fim, o Presidente encerrou a sessão, e para constar, eu, Elaine Amâncio dos Santos, lavrei a presente ata que foi lida, discutida, aprovada e será assinada pelo Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Secretário.

**Vicente Mendes Silva Neto**

Presidente

**Jefferson Marcos Bezerra**

2º Secretário

**Augusto César da Cunha Paiva**

Primeiro Vice-Presidente